



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 054/GP/2017

De 1º de Março de 2017.

“Concede Férias e Licença Prêmio à Servidores e dá outras providências”.

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Efetuar o pagamento de **1/3 de Férias**, para os Servidores abaixo relacionados, conforme Art. 54 e Art. 55 da Lei Municipal 534/2009; Art. 72, Art. 77 e Art. 79 da Lei Municipal nº 295/2001; Art. 78 da Lei Municipal 296/2001; e Art. 129 do Decreto-Lei nº. 5.452 de 01/05/1943 da CLT para servidores temporários e conceder conversão de 1/3 de férias em espécie, ficando vinte dias para ser gozado aos servidores abaixo relacionados, conforme Art. 55 da Lei Municipal 534/2009 e § 4º do Art. 72 da Lei Municipal nº 295/2001:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
1780	Alaine Alves Carvalho de Souza	Agente Comunitário de Saúde	09/08/2015 a 08/08/2016	30 dias
1722	Ana Laura Valadão Oliveira	Odontóloga	25/06/2015 a 24/06/2016	30 dias
1684	Claycson Moreira Queiroz	Motorista	11/06/2015 a 10/06/2016	30 dias
0044	Divina Laura M. Parreira	Digitadora	08/10/2015 a 07/10/2016	20 dias
1076	Julia da Silva Varjão	Aux. de Enfermagem	07/02/2015 a 06/02/2016	30 dias
1943	Jociane de Souza Nunes Alves	Aux. Serv. Gerais	19/03/2015 a 18/03/2016	30 dias
1349	Leidiana Duques da Silva	Agente Comunitário de Saúde	08/12/2015 a 07/12/2016	30 dias
1037	Liene Paniago da Silva	Agente Comunitário de Saúde	01/11/2014 a 31/10/2015	30 dias
1725	Rodrigo Moraes de Gusmão	Médico	25/06/2015 a 24/06/2016	30 dias

Art. 2.º - Conceder **Licença-Prêmio**, a ser gozada nos meses de março, abril e maio/2017, para os servidores abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 366/2004, e letra “b” do Art. 93 da Lei Orgânica do Município:

Mat.	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Gozo
0064	Maria Antônia Oliveira Gomes	Monitora de Creche	28/11/2011 a 27/11/2016	90 dias

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 1º de Março de 2017.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal